

Resolução nº : 3744/2003  
Protocolo nº : 4636/03  
Origem : MUNICÍPIO DE PALOTINA  
Interessado : MARIA INES ALVES VALDUGA  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 4097/03, da Diretoria de Assuntos Técnico e Jurídicos e do Parecer nº 8659/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente